



CONVERGIR PARA CONSERVAR

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 -CEP: 14.807-071

Araraquara SP Fone: (16) 3333-7010 (16) 3333-2525

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ 11/2025 de 12/12/2025

Aprova adesão ao Programa de integração dos planos de bacias e do plano estadual de recursos hídricos – IntegraBacias no âmbito da elaboração integrada dos planos de bacias hidrográficas e do PERH 2028-2031.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), no uso de suas atribuições legais dispostas em seu Estatuto, e:

Considerando as discussões ocorridas no âmbito do SIGRH envolvendo a SP-Águas, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) e os Comitês de Bacias Hidrográficas, para revisar o modelo atual de indicação, contratação e elaboração dos planos de bacias hidrográficas, visando maior uniformidade metodológica, abrangência do conteúdo abordado e o fortalecimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, e que esse modelo deve ser a base comum para o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH);

Considerando que o IntegraBacias será executado pela SP-Águas, por meio do Programa Especial de Interesse Público – PEIP a ser aprovado e o COFEHIDRO e referendado pelo CRH, em articulação com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no âmbito da revisão dos Planos Integrados de Recursos Hídricos (PIRHs) da Vertente do Rio Paranapanema, Rio Grande e Rio Paraíba do Sul;

Considerando que o próximo ciclo de planejamento para a UGRHI 13 se iniciará no ano de 2028;

Considerando a indicação prévia, pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), do montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), realizada no dia 15/10/2025, para execução de parte do IntegraBacias, a ser referendado na reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) prevista para dezembro de 2025;

Considerando que, conforme artigo 17 da Lei nº 16.337/2016, os planos de Recursos Hídricos aprovados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, instituídos em rios de domínio da União, podem ser aceitos para o cumprimento da obrigação prevista no artigo 17 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, desde que observados os demais requisitos da legislação estadual;

Considerando que a elaboração dos Planos de Bacias deverá seguir, além da normativa federal e estadual sobre o tema, o “Roteiro para Elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas” a ser referendado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), em atendimento ao disposto no artigo 6º da Deliberação CRH nº 275/2022.

Delibera:

Artigo 1º Fica aprovada a adesão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ) ao Programa IntegraBacias, com a finalidade de elaborar o Plano de Bacias Hidrográficas (PBHs) da UGRHI [Nome] para o próximo ciclo de planejamento.



CONVERGIR PARA CONSERVAR

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 -CEP: 14.807-071

Araraquara SP Fone: (16) 3333-7010 (16) 3333-2525

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Parágrafo único: A adesão do colegiado ao Programa IntegraBacias não interfere nas competências legais do Comitê relativa ao acompanhamento, revisão e aprovação dos respectivos PBHs, dispostas, em especial, no artigo 26 da Lei no 7.663/1991.

Artigo 2º Ficam designados, por meio do Anexo I, os membros para compor o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do IntegraBacias, sem prejuízo das atribuições das câmaras técnicas eventualmente estabelecidas.

Artigo 3º Esta deliberação entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Alexsandra Berto
Presidente do CBH – TJ
Prefeita de Brotas

Jozrael Henriques Rezende
Vice-Presidente do CBH – TJ
Prof. Dr. FATEC JAHU

Érica Rodrigues Tognetti
Secretária Executiva do CBH – TJ
Engenheira SP-Águas



CONVERGIR PARA CONSERVAR

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 -CEP: 14.807-071

Araraquara SP Fone: (16) 3333-7010 (16) 3333-2525

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ 11/2025 de 12/12/2025

ANEXO I – Composição GT- IntegraBacias

O Grupo de acompanhamento do IntegraBacias, GT-IntegraBacias, é composto pelos seguintes membros:

- Aline de Oliveira Tambasco - Instituto Astral
- Anna Maria Galvão Carneiro Lyra - Instituto Pró-Terra
- Bruno Bernardoni Oliveira – DAAE Araraquara
- Denise Balestrero Menezes – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
- Érica Rodrigues Tognetti – Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas)
- Graciane Bergamasco - Mestranda (UNESP)
- Jozrael Henriques Rezende - Faculdade de Tecnologia de Jahu (FATEC JAHU)
- Leonardo Botossi Ciomini - DAAE Araraquara
- Luciana de Souza Pires de Jesus – Prefeitura Municipal de Brotas
- Luiz Fernando Braz da Silva - Associação dos Produtores Agroindustriais de Brotas (APAGIB)
- Nemesio Neves Batista Salvador - Universidade de Araraquara (UNIARA)
- Osmar José Gualdi – Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas)
- Paulo Mancini - Assoc. Proteção Ambiental de São Carlos (APASC)
- Renata Bovo Peres - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
- Rhennan Mecca Bontempi - Assoc. Proteção Ambiental de São Carlos (APASC)

Parágrafo Único: A coordenação das atividades fica a cargo da engª. Érica Rodrigues Tognetti, representante da SP Águas.